



# MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL 007/2026

Divulga os Locais da Prova Teórico-Objetiva, regido pelo Edital 001/2025, de 01 de dezembro de 2025.

O Município de Salvador do Sul torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:** As respectivas provas serão aplicadas no dia **08/03/2026 (domingo)**, conforme local, turno e horário estabelecidos abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

| <b>DOMINGO – MANHÃ – 08/03/2026</b><br><b>ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08:00</b><br><b>FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:40</b><br><b>INÍCIO DAS PROVAS ÀS 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador</u></b><br>Rua João Antonio Sehn, nº 80, Estação, Salvador do Sul/RS                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente Administrativo</li> <li>• Agente de Combate às Endemias (40h)</li> <li>• Assistente Educacional (30h)</li> <li>• Assistente Social (40h)</li> <li>• Auxiliar de Consultório Dentário (40 horas)</li> <li>• Auxiliar de Serviços Escolares (40 horas)</li> <li>• Contador</li> <li>• Eletricista</li> <li>• Enfermeiro ESF (40 horas)</li> <li>• Farmacêutico (30 horas)</li> <li>• Mecânico</li> <li>• Nutricionista (20h)</li> <li>• Vigilante Sanitário (30h)</li> </ul> |
| <b><u>Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola</u></b><br>Av Duque de Caxias, nº 662, Centro, Salvador do Sul/RS                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfermeiro (20 horas)</li> <li>• Fiscal de Obras e Postura</li> <li>• Motorista</li> <li>• Médico Veterinário (40 horas)</li> <li>• Operário</li> <li>• Professor de Educação Infantil, de 1ª a 4ª Séries e ou 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental (22h)</li> <li>• Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE (22h)</li> <li>• Psicólogo (30h)</li> <li>• Vigilante</li> </ul>                                                                                      |
| <b>DOMINGO – TARDE – 08/03/2026</b><br><b>ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13:30</b><br><b>FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14:10</b><br><b>INÍCIO DAS PROVAS ÀS 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b><u>Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola</u></b><br>Av Duque de Caxias, nº 662, Centro, Salvador do Sul/RS                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente Comunitário de Saúde (40 horas)</li> <li>• Fiscal</li> <li>• Monitor de Escola (30h)</li> <li>• Operador de Máquina</li> <li>• Professores das Séries Finais, 5ª a 8ª Séries ou 6º ao 9º Ano (22h) – Arte, Ciências, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática</li> <li>• Secretário de Escola</li> <li>• Técnico em Enfermagem (30h)</li> <li>• Técnico em Enfermagem ESF (40h)</li> </ul>                                                              |

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 (uma) hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento**.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, RG digital e *e-título*, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3 (três) horas**. O candidato somente poderá retirar-se do recinto de provas após transcorrido **1 (uma) hora e 30 (minutos)** do seu início e só poderá levar consigo seu caderno de questões nos últimos **30 (trinta) minutos** para o término da prova.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e um pequeno volume de alimentos, desde que acondicionados em embalagem plástica transparente, sem qualquer rótulo ou etiqueta.

5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **09/03/2026**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 10 a 12/03/2026, diretamente no site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 09/03/2026, às 8 horas (horário de Brasília), na Sede do Instituto Legalle, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Salvador do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

**José Laerce Morales Cezar**  
Prefeito Municipal